

PARECER DO CONSELHO FISCAL – 13/2024

O Conselho Fiscal da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, reunido de forma híbrida nesta data para sua 32ª Reunião Ordinária, em conformidade com as atribuições legais dispostas no Capítulo IV, Da Estrutura Orgânica, Seção III: Do Conselho Fiscal, Artigo 18 do Estatuto da FAI•UFSCar, examinou o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Após o exame dos documentos supra; de terem recebido nos termos do Estatuto, os esclarecimentos a respeito da matéria; e, tendo este Conselho examinado os Relatórios concernentes à situação econômico-financeira da FAI•UFSCar, referente ao exercício de 2023, emitem o seguinte parecer:

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da FAI•UFSCar, tendo analisado previamente o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, baseados nos trabalhos supra, concluem que tais documentos encontram-se em perfeitas condições, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação, estando aptos de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos, sendo de parecer favorável à sua aprovação sem ressalva.

São Carlos, 26 abril de 2024.

Assinado eletronicamente

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins (Presidente)

Prof. Dr. Wolfgang Leo Maar (Vice-Presidente)

Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira

Prof. Dr. Rodolfo Godoy

Profa. Dra. Maria Luisa Guillaumon Emmel

Prof. Dr. Glaucius Oliva

Prof. Dr. Valdemar Sguissardi

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho

Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva